LEI Nº. 5.184 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2007.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 146.250,00 - SMASTH.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir Crédito Especial no valor de R$ 146.250,00 (Cento e quarenta e seis mil duzentos e cinqüenta reais) para inclusão na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2007 e na LOA – Lei Orçamentária Anual 2007, na Ação **3126** – **Construção de Moradias**, do **Programa 0106 – Habitação Popular**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, na seguinte dotação orçamentária como segue:

12.03.16.482.0106.3126.44905100000000 – Obras e Instal. Cód. Red. 994.....R$ 146.250,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial constante do artigo anterior o recurso depositado na conta nº 647.007-0 da Caixa Econômica Federal de Sant´Ana do Livramento, agência nº 0505.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 08 de Fevereiro de 2007.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração